


Processo nº 09.24.0010/2020

Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde Assunto: Aquisição de alimentação enteral.

Considerando o erro material cometido na publicação da Ratificação da Contratação do Processo Administrativo nº 09.24.0010/2020, RETIFICO o seu teor, corrigindo para onde se lê: "contratação da empresa R C DE FREITAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.998/0001-60, com sede na Rua Abelardo Cardoso, nº 50, Letra A, Farol, Maceió - AL, CEP: 57.051.520, no valor de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), para aquisição de alimentação enteral, necessária ao paciente do SUS, Mário Vieira de Barros, inscrito no CPF sob nº 042.764.874-20, devido seu estado clínico de debilitação, causado pela Leucemia e outras comorbidades."

Leia-se: "contratação da empresa ARMAZEM SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.627.422/0001-24, com sede na Rua Pedro de Oliveira Rocha, nº 199, Pinheiro, Maceió - AL, CEP: 57.057-560, no valor de R\$ 3.309,60 (três mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos) para aquisição de alimentação enteral, necessária ao paciente do SUS, Mário Vieira de Barros, inscrito no CPF sob nº 042.764.874-20, devido seu estado clínico de debilitação, causado pela Leucemia e outras comorbidades."



o Jacinto/AL, 23 de outubro de 2020.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:7161092E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Gabinete do Prefeito do Município de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições legais,

e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado; Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo ao termo contratual cujo extrato consta no Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Prefeitura de Paulo Jacinto/AL, 29 de outubro de 2020.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Extrato do Termo de Contrato
Extrato do Termo de Contrato nº 50/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL, CNPJ Nº 12.335.030/0001-38.

Contratada: EDIMILSON LIMA ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ nº. 00.552.496/0001-06.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de internet no município de Paulo Jacinto/AL.

Vigência: prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de Assinatura: 12 de setembro de 2019.

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:F11F4A8F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0805-0029/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 38/2020

Tipo: Menor preço por ITEM.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pilar/AL.

Data de realização: 11 de novembro de 2020 às 09:00h, horário de Brasília.

UASG: 982837.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: comissapilar@gmail.com.

OBS: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INFORMA A TODOS QUE O PREGÃO ACIMA CITADO FOI ADIADO PARA O DIA 13/11/2020 AS 09:00.

Pilar/AL, 29 de Outubro de 2020.

SERGIO LIRA
Equipe Apoio.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:1FC80763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2020

PROCESSO: 0527-0002/2020 PE - 29/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: EMPRESA: PV PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.995.139/0001-31, Vencedora dos itens:01,02,03,04,05,06,11,14,15 e 16, no valor total de R\$ 561.160,20

OBJETO AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Sr. Paulo Vilanova Gois Melo. FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:EAC53BE5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS